



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 18/2026

São João da Boa Vista, 20 de janeiro de 2026.

Prezada Senhora

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA

Diretora do Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista –SP

Venho pelo presente solicitar do Departamento de Educação a contratação de funcionários para a realização de limpeza interna das EMEB's.

Atualmente, as ADI's (Assistentes de Desenvolvimento Infantil) têm realizado este trabalho, gerando um enorme passivo trabalhista.

É imprescindível que essa situação seja regularizada a fim de dar dignidade às servidoras ADI's que estão preparadas para atuarem na formação educacional das crianças e não podem ter suas funções desvirtuadas.

A falta de contratação de funcionários para a limpeza nas escolas não pode se estender, tendo em vista o retorno da frequência escolar com o início do ano letivo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

CARIOCA

**Presidente da Câmara Municipal
São João da Boa Vista**